



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de outubro de 2025.

Aos dois dias do mês de outubro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de O. Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Paulo R. de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique O. de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 204/2025, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.048/1996, que institui o Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, para dispor sobre novo prazo de mandato. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 100/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa, que regulamenta o pagamento de abono para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Projeto de Lei nº 259/2025 de iniciativa do Vereador Zezinho Martins e demais Vereadores desta Casa, que denominam a Casa do Artesão Guimar Pereira de Souza, a Casa do Artesão localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa. Sendo o mesmo aprovado



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

por unanimitade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e marcou Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> feira, dia 07 de outubro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 02 de outubro de 2025.  
XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Vice-Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretaria -**